

LEI Nº. 1.261/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 150.050,00 (Cento e cinquenta mil e cinquenta reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo		
02.0800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (F.Rec.5)		149.950,00
02.1500	Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Turismo		
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		100,00

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000995

Data:24/10/2017 09:59

LEG PLO 40/2017

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	150.050,00
---------------------------------------	-------------------

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.489.195,63 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo		
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso		
3.3.90.39 (371)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência		
3.3.90.39 (380)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes		
3.1.90.11 (381)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.000,00
08.244.0019.2051	Transporte Escolar		
3.1.90.11 (425)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3.1.91.13 (426)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário		300,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0032.1074	Conv."Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica"		
3.3.90.30 (1057)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)		100.000,00
3.3.90.39 (1058)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Rec. 5)		50.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Assistência Social		

08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências		
3.1.91.13 (656)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.800,00
4.4.90.52 (664)	Equipamentos e Material Permanente		8.350,00
02.1500	Secretaria Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Turismo		
02.15.01	Educação e Cultura		
12.306.0025.2081	Distribuição de Alimentação Escolar - Federal		
3.3.90.30 (763)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)		29.372,68
12.306.0025.2084	Distribuição de Alimentação Escolar - Estadual		
3.3.90.30 (771)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)		43.200,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%		
3.3.90.30 (841)	Material de Consumo		105.000,00
3.3.90.39 (843)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		136.500,00
4.4.90.52 (844)	Equipamentos e Material Permanente		49.000,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%		
3.3.90.30 (848)	Material de Consumo		159.267,68
3.3.90.39 (850)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		208.732,32
4.4.90.52 (852)	Equipamentos e Material Permanente		72.400,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais		
3.3.90.31 (889)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas		3.000,00
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - Qese		

4.4.90.52 (1153)	Equipamentos e Material Permanente (F. Recurso 2)	510.272,95
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.489.195,63

Art. 5º – Para cobertura do **Crédito Adicional Especial e Suplementar** abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 634.450,00(Seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0700	Fundo Municipal de Saúde	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11 (366)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900,00
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11 (409)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
08.244.0019.2048	Centro de Fomento Habitacional	
3.3.90.30 (417)	Material de Consumo	5.100,00
08.244.0019.2050	Centro de Formação Profissional “Daniel Paitl”	
3.1.90.11 (420)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300,00
08.244.0019.2160	Projeto Nascer	
3.3.90.30 (430)	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39 (431)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.850,00
02.13	Secretaria Municipal de Assistência Social	

08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências		
3.1.90.13 (655)	Obrigações Patronais		2.800,00
02.1500	Secret. Munic. de Educação,Cultura,Esporte e Turismo		
02.15.01	Educação e Cultura		
12.368.0020.2055	Transporte Escolar 25% - Qese		
3.3.90.30 (809)	Material de Consumo (Fonte Rec. 2)		77.000,00
3.3.90.39 (810)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Rec. 2)		51.000,00
12.368.0026.2091	Periscópio: A Comunidade entendendo as drogas		
3.3.90.39 (831)	Material de Consumo		3.000,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática		
3.3.90.30 (833)	Material de Consumo		40.000,00
4.4.90.52 (836)	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
12.368.0026.2099	Ensino Fundamental 25%		
3.3.90.36 (842)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.36 (849)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		123.000,00
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental 25% - Qese		
3.3.90.30 (854)	Material de Consumo (F.Rec.2)		100.000,00
3.3.90.39 (856)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.Rec.2)		150.000,00
12.368.0026.2107	Manutenção de Próprios Municipais		
3.3.90.30 (860)	Material de Consumo		12.000,00

3.3.90.39 (861)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
12.368.0026.2105	Implementação das Bibliotecas Municipais	
3.3.90.30 (862)	Material de Consumo	1.000,00
13.392.0021.2066	Implementação do Ciec-Ens.Fundamental/Oficinas	
3.3.90.30 (897)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 (898)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	634.450,00

Art. 4º – Para cobertura do **Crédito Adicional Especial** aberto pelo artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 854.845,63(Oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, c.c. parágrafo 3.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DE DIREITO DA FOLHA DE PGTO SERVIDORES		
<p>CONTRATO:072-2017 CONTRATADO:BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO Nº:098/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017 VALOR:R\$514.085,00. OBJETO:Cessão onerosa da folha de pagamento, pela Prefeitura Municipal de Tarumã à Instituição Financeira situada no Município de Tarumã, Estado de São Paulo, ou que se instalar e disponibilizar esse tipo de serviço num prazo de até 60 (sessenta) dias contados da Homologação Adjudicação da presente licitação, durante o período de 60 (sessenta) meses</p>		500.000,00
SUBTOTAL		500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Conv.Incremento Temporário do Piso da Atenç.Básica-Proposta 36000134388201700 Portaria nº 1373, de 5 de	5	150.000,00

julho de 2017		
Convênio Merenda Escolar Federal	5	29.372,68
SUBTOTAL		179.372,68
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio Merenda Escolar Estadual	2	43.200,00
Convênio Qese	2	132.272,95
SUBTOTAL		175.472,95
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		854.845,63

II – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 27 de Outubro de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 27 de Outubro de 2017.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

CERTIDÃO

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins que a Lei Nº 1.261/2017, de 27 de outubro de 2017, foi publicada nesta data de 07 de novembro de 2017, podendo ser consultada no site da Câmara Municipal de Tarumã através do link www.taruma.sp.leg.br.

O referido é verdade, e dá fé.

Tarumã, 07 de novembro de 2017.
27.º Ano da Emancipação Política.
25.º Ano da Instalação.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR LEGISLATIVO